



---

**RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 018/2020**

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Seguridade Social, no âmbito do CRESS/RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a intervenção qualificada e crítica dos/as assistentes sociais como trabalhadores/as que atuam em todas as políticas sociais e em diversos campos sócio-ocupacionais, formulando respostas às múltiplas expressões da questão social que constituem objeto de trabalho profissional. Reafirma a postura contundente de defesa dos direitos e de políticas sociais públicas universais, com ênfase na concepção de um amplo padrão de seguridade social, universal, redistributivo e de responsabilidade estatal e fortalecimento das políticas de trabalho e emprego, habitação e educação, na perspectiva de estabelecimento de um padrão universal de direitos e políticas públicas. Por meio da representação de conselheiros/as em fóruns, conselhos de direito de políticas que defendem a socialização da política e participação democrática dos/as assistentes sociais nos espaços de controle social democrático,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 06 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de Seguridade Social, a qual terá como competência, além das fixadas no art. 39, do Regimento Interno, atuar no fortalecimento por meio da representação de conselheiros/as em fóruns, conselhos de direito de políticas que defendem a socialização da política e participação democrática dos/as assistentes sociais nos espaços de controle social democrático, representando o CRESS-RO.

Art. 2º. A Comissão de Seguridade Social terá a seguinte composição:

- I – Coordenador: Edmar Vieira Passos Leite;
- II - 1º membro: Telma Cruz Amaro;
- III - 2º membro: Sheila Maria Silva Viana;
- IV - 3º membro: Davi Vasconcelos de Souza;
- V – 4º membro: Josiane Ribeiro Oliveira Diniz;
- VI – 5º membro: Ana Maria Teixeira Dias Carpanini;
- VII – 6º membro: Carla Cristina dos Reis Silva;

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS  
RONDÔNIA – 23ª REGIÃO

GESTÃO 2020/2023 – “CATEGORIA UNIDA. PROFISSÃO FORTALICIDA!  
RESISTIR E AVANÇAR!”



---

VIII – 7º membro: Sandra Giselly Lessa Maximo;

IX – membro: Katiana do Nascimento Souza.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura,  
revogando disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Noeme Ribeiro de Assis Lemos".

Noeme Ribeiro de Assis Lemos  
Conselheira Presidente do CRESS 23ª Região/RO